

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARÚ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARÚ, neste ato representado pelo senhor **JOAO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 0480/SEGAP/2019 (6920194), Despacho/GECOC (6920214), Parecer nº 532/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7441922) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.093234/2018-40.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 135/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo**, em 22/08/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7465433** e o código CRC **DE95153A**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.093234/2018-40

SEI nº 7465433

Portaria nº 980/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6597640) e Despacho (7159038) , nos autos do Processo nº 0009.221790/2019-01;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **EDILEIDE FREITAS DE LIMA**, Geógrafo, matrícula nº 300115684, lotada na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **12.8.2019 a 26.8.2019 - 15 (quinze) dias**, sendo antecipada para o período de **8.7.2019 a 22.7.2019 - 15 (dias) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7276256

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 399/2019/GAB (7207790), Despacho/GECON (7207822), Parecer nº 314/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7434894) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.067632/2018-19.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 081/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Protocolo 7440438

Portaria nº 988/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6757625) e Despacho (7218821), nos autos do Processo nº 0009.290996/2019-73;

Considerando que o servidor optou pela conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário do período de **1.9.2019 a 10.9.2019** para o período de **21.9.2019 a 30.9.2019**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **FELIPE COSTA MANUSSAKIS**, Assistente Administrativo I, matrícula nº 300078821, lotado na Gerência Financeira/GFIN, marcada na programação de férias para usufruir no período de **11.9.2019 a 30.9.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **1.9.2019 a 20.9.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Protocolo 7282562

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 135/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE JARÚ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARÚ, neste ato representado pelo senhor **JOAO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLAUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 0480/SEGAP/2019 (6920194), Despacho/GECOC (6920214), Parecer nº 532/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7441922) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.093234/2018-40.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 135/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (27.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito

Protocolo 7465433

ERRATA

CONVÊNIO Nº 024/19/FITHA
PROCESSO Nº 0009.193492/2019-14

CONVENENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e o Município de Alvorada D'Oeste.

DOC. (6857336)

ONDE SE LÊ: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: "Execução de projeto de recuperação de estradas vicinais, totalizando - 432,022 Km e Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick-up."

LEIA-SE: O presente convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: Recuperação de Estradas Vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, totalizando **432,022 Km** e Aquisição de **01 (um)** Caminhão 3/4 e **01 (um)** veículo utilitário tipo pick-up.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto / FITHA

Porto Velho, 21 de agosto de 2019.

Protocolo 7444274

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 370/SEMPPLAN/PMB/2019 (7167533), Despacho/GECOC (7167690), Parecer nº 316/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (7434764), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158150/2018-69.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 187/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (02.09.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de agosto de 2019.